

3 — Atribuir ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Mestre José António da Silva Vidrago a responsabilidade pela gestão das atividades inseridas nos processos de Gestão da Carteira, Contabilização de Fundos, Contabilização IGFCSS, Compras e Sistemas de Informação.

4 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, no Vice-Presidente do Conselho Diretivo competência para:

4.1 — Confirmar as condições de liquidação e arrecadar a respetiva receita resultante da liquidação de operações de desinvestimento das carteiras dos fundos;

4.2 — Elaborar o orçamento anual e assegurar a respetiva execução;

4.3 — Elaborar a conta de gerência;

4.4 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

4.5 — Gerir as instalações do Instituto.

4.6 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços para o IGFCSS, I. P. e para os fundos sob gestão do instituto até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como para a realização de todos os atos subsequentes cuja competência é cometida ao Conselho Diretivo e que são delegáveis e sem prejuízo das competências delegadas nos/as diretores/as dos departamentos;

4.7 — Autorizar o pagamento de todas as despesas realizadas no âmbito do IGFCSS, I. P. ou dos fundos sob gestão do instituto, juntamente com o/a diretor/a do departamento ou com trabalhador/a com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Diretivo;

4.8 — Assinar cheques ou outras ordens de pagamento juntamente com o/a diretor/a do departamento ou com trabalhador/a com poderes delegados ou subdelegados, ou com outro elemento do Conselho Diretivo;

4.9 — Conferir aos Bancos que prestam serviços de custódia aos fundos geridos pelo Instituto, poderes para representar os fundos no âmbito das diligências junto das administrações fiscais dos países de origem dos rendimentos gerados pelos investimentos destes, necessárias à recuperação de impostos ao abrigo de acordos de dupla tributação celebrados com a República Portuguesa e demais legislação que lhe for aplicável;

4.10 — Despachar os assuntos de gestão corrente no âmbito dos processos cuja responsabilidade de gestão lhe esteja cometida.

5 — Considerar-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes delegados, desde a entrada em funções do atual Conselho Diretivo.

24 de abril de 2019. — O Conselho Diretivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha*, presidente — *José António da Silva Vidrago*, vice-presidente.
312292709

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9137/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 26 de abril de 2019 a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em curso destinado à regularização dos vínculos de emprego precários na Administração Pública (PREVPAP), publicitado na Bolsa de Emprego Público — OE201812/0340 e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em 11 de dezembro de 2018, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do Mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central (Ref.ª A) e Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte (Ref.ª B).

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa, na respetiva página eletrónica em www.arslvt.min-saude.pt, sendo ainda notificada a cada um dos candidatos, para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 31.º da supramencionada Portaria.

07-05-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Nuno Venade*.
312295658

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Édito n.º 86/2019

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Raquel Alexandra Serra Pedroso, por óbito de Maria Filomena Pracana Serra, ocorrido em 12 de fevereiro de 2019 (Proc. 123/2019);

Sónia Raquel Guerra Gomes Martins, por óbito de Maria Campanião Guerra Gomes, ocorrido em 8 de dezembro de 2018 (Proc. 130/2019);
Maria Emília Ferreira Batista, por óbito de Joaquim da Silva e Sousa, ocorrido em 26 de outubro de 2018 (Proc. 140/2019);

João Manuel Neves Lucas, por óbito de Maria Isabel da Silva Pereira Lucas, ocorrido em 31 de dezembro de 2018 (Proc. 142/2019);

Jorge Manuel dos Santos Regueira, por óbito de Maria Celeste da Conceição Santos, ocorrido em 14 de junho de 2018 (Proc. 144/2019);

Maria Quitéria Pinheiro Janeiro Covas, por óbito de Mariana de Jesus Janeiro, ocorrido em 22 de novembro de 2018 (Proc. 152/2019);

Eulália Maria Ribeiro da Cunha, por óbito de Maria Augusta Marques, ocorrido em 13 de fevereiro de 2019 (Proc. 153/2019);

Rosa da Trindade de Sousa Tavares, por óbito de Luís Manuel de Medeiros Correia, ocorrido em 16 de outubro de 2018 (Proc. 160/2019);

António Castanheira Fernandes Gouveia, por óbito de Celeste da Luz Castanheira, ocorrido em 29 de agosto de 2018 (Proc. 168/2019);

Marta Infante Veloso Martins da Silva, por óbito de Manoel Martins da Silva, ocorrido em 19 de dezembro de 2018 (Proc. 171/2019);

Cármen Conceição Rola Garrido Magrinho, por óbito de António Candeias Magrinho, ocorrido em 5 de fevereiro de 2019 (Proc. 175/2019);

Georgina Hidvinges Barros Costa, por óbito de Vítor Hugo Rodrigues Correia, ocorrido em 14 de janeiro de 2019 (Proc. 200/2019);

João Carlos Germano Cabaço, por óbito de António Soares Cabaço Martins, ocorrido em 18 de outubro de 2018 (Proc. 208/2019);

José Trindade Pais, por óbito de Maria da Graça Almeida Lopes de Gouveia Trindade Pais, ocorrido em 7 de janeiro de 2019 (Proc. 214/2019);

Maria Fernanda Varela Pereira, por óbito de Eduardo Augusto Alves Figueiredo, ocorrido em 7 de dezembro de 2018 (Proc. 215/2019);

Maria da Conceição Rodrigues Malta Fernandes Lousada, por óbito de Maria da Piedade da Encarnação Rodrigues, ocorrido em 1 de dezembro de 2018 (Proc. 227/2019);

Otilia Pereira da Silva, por óbito de Joaquim de Sousa, ocorrido em 20 de dezembro de 2018 (Proc. 230/2019);

Emília Oliveira de Pinho Santos, por óbito de Rosa de Oliveira de Pinho, ocorrido em 7 de janeiro de 2019 (Proc. 256/2019);

Luís Paulo Lucas Barradas, por óbito de Paula Cristina Neves Menezes, ocorrido em 27 de fevereiro de 2019 (Proc. 289/2019);

Gabriela Virgínia Caravela Bilro Caeiro, por óbito de Agostinho José Nunes Caeiro, ocorrido em 19 de novembro de 2018 (Proc. 294/2019).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à perção dos referidos créditos podem requerê-los a este Instituto Público, dentro do prazo de 30 dias úteis, findo o qual serão decididas as pretensões.

13 de maio de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Lopes Portela*.

312296249

PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 9138/2019

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que, por despacho da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), de 17 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação desta oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior,

do mapa de pessoal da CCDRC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções com o grau 3 de complexidade funcional, em conformidade com o mapa de pessoal e com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP compreendendo a execução de atividades no âmbito da aplicação do Dec. Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, nomeadamente as seguintes: análise de relatórios de autocontrolo das emissões atmosféricas de fontes fixas de emissão; análise e parecer sobre Estudos de Dimensionamento de Chaminés; verificação de abrangência das instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos pelo Capítulo V do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; análise de Planos de Gestão de Solventes; análise e emissão de parecer sobre regime de monitorização aplicável, poluentes a monitorizar e Valores Limite de Emissão, a impor para fontes de emissão não abrangidas pelos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis BREF para os vários setores de atividade abrangidos pela Diretiva 2008/1/CE (Diretiva IPPC); apoio na análise e avaliação do fator ambiental *Emissões Gasosas/Qualidade do Ar* nos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental; elaboração de Autos de Notícia e tratamento estatístico de dados de emissões para elaboração de relatórios ambientais.

3 — É exigida licenciatura adequada, na área do Ambiente, preferencialmente em Ciências do Ambiente.

4 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da CCDRC, sitas na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069, em Coimbra.

5 — A publicitação integral do aviso de abertura do procedimento concursal é feita na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em <https://www.bep.gov.pt/>.

13 de maio de 2019. — A Presidente, *Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

312294134

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 87/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1402 L3 020600, com 218 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o Linha Aérea, a 30 kV, com 4173 m, com origem no apoio n.º 14 da linha n.º 3103 e término no PT ALQ3411 — Vila Chã; Posto de Transformação PT ALQ3411 do tipo Aéreo-A11 com 160 (250) kVA, freguesia de Aldeia Gavinha e Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer, a que se refere o processo 171/11.01/906.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

5 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312294897

Édito n.º 88/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1402 L3 020600, com 218 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o Linha Aérea, a 30 kV, com 1220 m, com origem no apoio n.º 15 da linha para o PT ALQ 3411 — Vila Chã e término no PT ALQ 3408 — Casais Brancos; PT ALQ 3408 do tipo Aéreo-AS com 100 kVA, em Casais Brancos, freguesia de Aldeia Gavinha e Aldeia

Galega da Merceana, concelho de Alenquer, a que se refere o processo n.º 171/11.01/908.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

5 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312294912

Édito n.º 89/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Linha Aérea, a 30 kV para ligar o PT ALQ 2599-C de INTERAVES — Sociedade Agro-Pecuária, com 1337 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PTALQ 3408 — Casais Brancos, freguesias de Aldeia Gavinha e Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer, a que se refere o processo 171/11.01/956.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

5 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312294953

Édito n.º 90/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1402 L3 020600, com 218 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o Linha Aérea a 30 kV, com 1096 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT ALQ3408 — Casais Brancos e término no PT ALQ5161 — PAIOL; Posto de Transformação, PT ALQ5161, do tipo Aéreo-R250 160 (250) kVA, em Paiol, freguesia de Aldeia Gavinha e Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer, a que se refere o processo n.º 171/11.01/907.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

5 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312294904

Édito n.º 91/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1402 L3 020600, com 218 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o Linha Aérea a 30 kV, com 1031 m, com origem no apoio n.º 32 da linha para o PT ALQ3411 — Vila Chã e término no PT ALQ516 — Parreira; Posto de Transformação PT ALQ516 do tipo Aéreo-A11 com 100 (250) kVA, em Parreira, freguesia de Aldeia Gavinha (Agregada), concelho de Alenquer, a que se refere o processo 171/11.01/909.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

5 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312294937